



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 23-05-2023.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões das Comissões nº 302, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mari Pimentel, Biga Pereira, Airto Ferronato, João Bosco Vaz e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensadas a sua leitura. Em seguida, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Airto Ferronato, as Contas da CMPA referentes ao mês de março/23 (SEI nº 005.00009/2023-11) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 035/23 (Processo nº 0204/23); à vereadora Biga Pereira, o Projeto de Lei do Legislativo nº 008/22 (Processo nº 0019/22) com as Emendas nºs 01 e 02; ao vereador João Bosco Vaz, o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/23 (Processo nº 0014/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 060/23 (Processo nº 0123/23) com a Emenda nº 01; à vereadora Mari Pimentel, o Projeto de Lei do Legislativo nº 053/23 (Processo nº 0108/23) e ao vereador Roberto Robaina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 272/22 (Processo nº 0543/22). Após, foi REDISTRIBUÍDO para parecer: à vereadora Biga Pereira, o Projeto de Lei do Legislativo nº 236/21 (Processo nº 0608/21) com as Emendas nºs 01 e 03. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia dezanove de maio do corrente ano: nº 107/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 242/22 - Processo nº 0471/22), de autoria do vereador Roberto Robaina; nº 108/23 (Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 007/19 - Processo nº 0504/19), de autoria do vereador Airto Ferronato; e nº 109/23 (Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 134/22 - Processo nº 0258/22), de autoria do vereador João Bosco Vaz. Registra-se, ainda, que foi REJEITADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, o seguinte Parecer: no dia vinte e dois de maio do corrente ano: nº 110/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 236/21 - Processo nº 0608/21), de autoria do vereador João Bosco Vaz. A seguir, a senhora Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar da seguinte Pauta: Apresentação dos números do DMAE, convidando para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Maurício Loss e Darcy Santos, representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE. Em continuidade, a senhora Presidente teceu considerações iniciais sobre o tema, passando a palavra aos interessados. O senhor Maurício Loss prestou informações preliminares sobre o projeto de concessão de parte dos serviços prestados pelo Departamento à iniciativa privada, explicando os motivos pela opção desse modelo de concessão. Após, respondeu alguns questionamentos efetuados durante a reunião. O senhor Darcy Santos apresentou, por meio de *power point*, dados sobre o DMAE, fazendo um comparativo entre DMAE com parcerização e DMAE sem parcerização. Na oportunidade, destacou que o DMAE não seria extinto e que não haveria aumento de tarifa, mencionando que, em caso de concessão, haveria necessidade de se ter uma agência reguladora. Após, respondeu os questionamentos efetuados durante a reunião. Durante a reunião, manifestaram-se, ainda, os vereadores Roberto Robaina, Biga Pereira, Airto Ferronato e João Bosco Vaz. Por último, a senhora Presidente teceu considerações finais,

agradecendo a presença de todos e encerrando a presente Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião e a apresentação realizada. Às onze horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente, vereadora Mari Pimentel.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 30/05/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0560058** e o código CRC **48D8AA86**.